



PLANO DE DISCIPLINA		
CURSO: Ciências Sociais		CÓDIGO: 42
DISCIPLINA: Etnologia Indígena		CÓDIGO: DAC02019
CARGA HORÁRIA (CH) GERAL: 80 horas	CH TEÓRICA: 80 horas	CH PRÁTICA: 0
CRÉDITOS: 4	PERÍODO: 16/11/21 a 1/4/22	ANO/SEMESTRE: 2021.1
DIA(S) DAS AULAS: QUARTA FEIRA NOITE	HORÁRIO(S): 19/22 HORAS	
DOCENTE(S): Ari Miguel Teixeira Ott & Arneide Bandeira Cemin		

1 EMENTA		
<p>Temáticas, abordagens e perspectivas teórico-metodológicas em etnologia indígena, com ênfase sobre as sociedades situadas no Brasil. O campo de estudo da etnologia indígena, panorama histórico e atual. Estudo dos aspectos sociais, econômicos, ecológicos, políticos, rituais, mitológicos, mágicos, religiosos e cosmológicos integrados em totalidades, através da leitura e discussão de monografias sobre algumas sociedades indígenas brasileiras.</p>		
2 OBJETIVO GERAL		
Conhecer o campo da etnologia indígena no Brasil.		
3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
Estudar os aspectos que compreendem as cosmologias dos povos indígenas no Brasil.		
Compreender os processos de construção da etnologia indígena na antropologia.		
4 CONTEÚDO		
1. Introdução a uma história indígena 2. Etnologia indígena no Brasil 3. Educação indígena e temática indígena nas escolas 4. Etnologias de Povos Indígenas de Rondônia		
5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS		
Aula	Data	Tópico / Atividade
01	17/11/21	Introdução a uma História Indígena
02	24/11/21	Regime dos Aldeamentos Missionários [1549–1755]
03	1/12/21	Assimilação e Fragmentação [1755–1910]
04	8/12/21	O Regime Tutelar [1910–1988]
05	15/12/21	Ensaio de Cidadania Indígena (1988–2006)
06	22/12/21	A Etnologia das Populações Indígenas do Brasil
07	29/12/21	Povos indígenas da Amazônia
08	2/2/22	Povos indígenas e processos identitários
09	9/2/22	Ação indigenista e o diálogo interétnico
10	16/2/22	Dos Primórdios aos Estudos de Gênero
11	23/2/22	O lugar dos índios no livro didático
12	2/3/22	As sociedades indígenas nos livros didáticos
13	9/3/22	Educação escolar nas aldeias
14	16/3/22	Formação de professores indígenas
15	23/3/22	Etnologias de Povos Indígenas de Rondônia
16	30/3/22	Etnologias de Povos Indígenas de Rondônia

17		
18		
19		
20		

6 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para a nota final serão computados os resultados das avaliações oriundos de dois trabalhos escritos e da frequência e participação em sala virtual.

7 RECURSOS DIDÁTICOS

Como se trata de disciplina ministrada em caráter remoto será utilizada a plataforma Google meet para aulas síncronas, com envio prévio dos textos aos discentes, possibilitando a discussão e aprofundamento dos temas. Para as aulas assíncronas serão indicados filmes e documentários disponíveis na internet.

8 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (org.). História dos Índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

LEVI-STRAUSS, Claude. Tristes Trópicos. (Sétima parte: Nambiquara). São Paulo: Companhia das Letras, 1955.

OLIVEIRA, João Pacheco de; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. A Presença Indígena na Formação do Brasil. Brasília, SECAD/UNESCO, 2006.

9 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARRUDA, Raquel Pereira Rocha de Paula. Etnologia Indígena no Brasil: Dos Primórdios aos Estudos de Gênero [v. 1 n. 1 \(2020\): Revista Sociedade e Ambiente](#).

GRUPIONI, Luis Donisete. Imagens contraditórias e fragmentadas: sobre o lugar dos índios no livro didático. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Brasília- DF, v. 77, n. 186, p. 422-437, mai/ago 1996.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. Povos Indígenas e Mudança Sócio-Cultural na Amazônia. Série Antropologia, Brasília, 1972.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. Ação indigenista, eticidade e o diálogo interétnico. ESTUDOS AVANÇADOS 14 (40), 2000.

STADEN, Hans [ca.1524-1576]. Duas viagens ao Brasil. Porto Alegre (RS): L&PM. 2014.

ASSINATURA - DOCENTE(S)	ASSINATURA - CHEFE DO DEPARTAMENTO

Data de aprovação deste plano no Conselho do DCS: ____/____/____

ALGUMAS ORIENTAÇÕES:

1. **Plano de disciplina:** “No início de cada período letivo, o docente deverá encaminhar o plano de curso com as formas e os critérios de avaliação, inclusive as avaliações repositivas, à Coordenação [do Departamento] para homologação do Colegiado de Curso conforme Calendário Acadêmico” ([Resolução 251/1997/CONSEPE](#), art. 1º).
2. **Aulas:** “O ensino nas disciplinas é ministrado através de aulas teóricas e práticas, seminários, discussões em grupo, estudos dirigidos, trabalhos de pesquisa, extensão ou quaisquer outras técnicas pedagógicas ou atividades acompanhadas coerentes com [a] natureza dos temas” ([Regimento Geral da UNIR](#), art. 130).
3. **Hora-aula:** nos cursos de graduação da UNIR, a hora-aula equivale a 50min (cinquenta minutos) e os sábados são considerados dias letivos ([Resolução 500/2017/CONSEA](#) c/c [Resolução 496/2017/CONSEA](#)).
4. **Assiduidade:**
 - 4.1. Frequência mínima na UNIR: 75% da carga horária da disciplina (art. 6º da [Resolução 251/1997/CONSEPE](#) c/c art. 124 do [Regimento Geral da UNIR](#)).
 - 4.2. “A aprovação em qualquer disciplina é efetuada depois de satisfeitas as exigências [...] da assiduidade mínima exigida” ([Regimento Geral da UNIR](#), art. 120, § 1º, grifo nosso).
5. **Segunda Chamada:**
 - 5.1. “Será concedida segunda chamada para os discentes que faltarem à avaliação, nos casos amparados por lei ou por força maior, aprovado pelo Colegiado de Curso” ([Resolução 251/1997/CONSEPE](#), art. 7º, *caput*).
 - 5.2. “O prazo para solicitação de [nova] avaliação[...] será de cinco dias úteis, a partir do dia seguinte da sua aplicação” ([Resolução 251/1997/CONSEPE](#), art. 7º, parágrafo único).
6. **Avaliação Repositiva:**
 - 6.1. “O não comparecimento à alguma avaliação no decorrer do semestre implica em não obtenção da nota na mesma, impossibilitando o caráter de reposição por meio da nota obtida na avaliação repositiva” ([Resolução 251/1997/CONSEPE](#), art. 5º, § 3º).
 - 6.2. “O dia e a hora da avaliação repositiva será marcada (*sic*) pelo docente e comunicadas (*sic*) ao Coordenador de Curso” ([Resolução 251/1997/CONSEPE](#), art. 5º, § 4º).
7. **Monografia:** “Entende-se por monografia um trabalho escrito, individual, orientado por professor da UNIR [logo, o orientador pode ser externo ao DCS, mas interno à UNIR], que evidencie a capacidade por parte do aluno de definir um problema na área de Ciências Sociais, propor uma metodologia para sua abordagem e uma bibliografia para sua compreensão teórica. O projeto e o trabalho final devem obedecer às normas definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)” ([Resolução 239/2010/CONSEA](#), art. 3º, grifo nosso).